



# CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 200 - Português e Estudos Sociais/História

ANO ESCOLAR DE 2016/2017

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO  
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO INICIAL

23<sup>a</sup> RESERVA DE RECRUTAMENTO

## Grupo 200 - Português e Estudos Sociais/História

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do/a Candidato/a	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato/a	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
550	7768156501	HUGO ANDRÉ RIBEIRO BOAVENTURA E SILVA	145531 - Agrupamento de Escolas de Bemposta, Portimão	EXT	C	ANUAL	
609	6801200933	ANA CAROLINA TEIXEIRA FERREIRA	151324 - Agrupamento de Escolas Dr. Ferreira da Silva, Oliveira de Azeméis	EXT	C	TEMPORÁRIO	
641	4417968985	MARCELO JOSE COELHO LEAO	150400 - Agrupamento de Escolas do Viso, Porto	EXT	18	TEMPORÁRIO	
647	6621085257	MARIA ROSALINA LOBO SAMPAIO	152596 - Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, Caminha	EXT	C	TEMPORÁRIO	
652	3064675648	DIANA MARLENE MENDES GARCIA	153023 - Agrupamento de Escolas de Monção	EXT	C	TEMPORÁRIO	
681	3636145487	TÂNIA PATRÍCIA MIRANDA AZEREDO NOGUEIRA	151944 - Agrupamento de Escolas Dr. José Leite de Vasconcelos, Tarouca	EXT	18	TEMPORÁRIO	
749	1476487561	RAFAELA CRISTINA LIMA MOUTINHO	151970 - Agrupamento de Escolas de Valbom, Gondomar	EXT	13	TEMPORÁRIO	
754	6449807296	RAQUEL GOMES PEREIRA	150666 - Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar - Sul	EXT	16	TEMPORÁRIO	
778	2093119528	FILIPA JOÃO MEIRELES MACIAS	121198 - Agrupamento de Escolas de Alcochete	EXT	20	ANUAL	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato/a ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).